

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria – exercício social 2025

Objetivo

O presente relatório tem como objetivo divulgar, de forma resumida, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia.

Contextualização

Como parte do processo de evolução da governança corporativa da DAE S/A Água e Esgoto, alinhamento às melhores práticas internacionais e atendimento a Lei nº 13.303/2016, em 03 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a instalação do Comitê de Auditoria (CAE).

O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria Estatutário são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria deve ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros. Desde sua criação, o Comitê é coordenado por 3 membros independentes, sendo um deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. A seleção dos membros independentes foi conduzida pelo Conselheiro de Administração da DAE S/A Água e Esgoto.

Nome	Função	Independente	Membro desde
Wagner Vieira Chachá	Presidente	Sim	Julho de 2020
Cristiane Pereira de Morais	Membro e especialista em contabilidade societária	Sim	Julho de 2020
Fernando Ungaro	Membro	Sim	Julho de 2020

Não houve, no ano de 2025, quaisquer reconduções dos membros do Comitê de Auditoria, permanecendo sua composição nos moldes da tabela acima, conforme artigo 23 do Estatuto Social da DAE Jundiá.

Compete ao CAE avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos da Companhia; assim como as demais atividades



previstas no Regimento Interno do CAE. As avaliações e atuação do CAE baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas da Companhia e dos auditores externos.

As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são subordinadas à diretoria da Companhia, porém com análise e comentários do CAE, conforme consta no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2025

O CAE, eleito em 03 de junho de 2020, reuniu-se em doze sessões ordinárias no exercício social de 2025. Dentre as atividades realizadas no exercício, destacamos as seguintes:

- acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da Companhia;
- acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, mediante reuniões com os administradores;
- Monitoramento das Horas Extras;
- Monitoramento dos Relatórios mensais de Denúncias;
- Acompanhamento do Ciclo de Coleta 2025 - ref. 2024 - Módulos Água e Esgoto do SINISA;
- Monitoramento sobre andamento da licitação do AVCB e recomendações sobre sua implantação;
- acompanhamento do *time line* das atividades da Auditoria Externa, que leva a apresentação das demonstrações financeiras e relatórios;
- aprovação das Demonstrações Financeiras da DAE S/A referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna – exercício 2026;

